CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 29, DE 2005.

Apresentada em: 24/1/2005
Aprovada em: 24/1/2005
Rejeitada em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja solicitado ao Prefeito Municipal as seguintes providências:

1. Instalar mata-burros nas divisas das propriedades de:

a) João Batista dos Reis com a BR 365;

b) João Batista Reis e Joana Honório de Carvalho;

c) Adalci Resende Miranda e Adair Resende Miranda;

d) Adair Resende de Miranda e Aristides Pereira Neto;

e) José Audes e Bráulio;

f) José Lemes e José Audes;

g) João Lemes e Antônio Ribeiro.

2. Instalar um mata-burro no interior da propriedade de José Borges.

3. Instalar dois mata-burros na propriedade de Adair Resende de Miranda. Os mata-burros já estão no local, faltando apenas a instalação.

4. Mudar de local um mata-burro na propriedade de João Honório.

JUSTIFICATIVA

As estradas a serem beneficiadas com a instalação dos mata-burros são muito utilizadas pelos moradores da região de Angico e vizinhança.

A realização dos serviços solicitados é uma forma do Poder Público incentivar o homem do campo, na medida em melhora das condições de tráfego dessas vias, agilizando-o e tornando-o mais cômodo para os usuários e encarregados do transporte escolar.

Ressalto, ainda, que esta é uma antiga reivindicação dos proprietários, que convivem diariamente com as dificuldades advindas da inexistência dos mata-burros.

Isto posto, conto com a aprovação dos colegas.

Sala das Reuniões, 24 de janeiro de 2005.

LUCIANO JOSÉ MIRANDA
Vereador